

ERRATA AO EDITAL 001/2021

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Municipal Nº 12 de 15/02/2021 comunica alteração no instrumento – Edital nº01, de 23 de Fevereiro de 2021.

Retirar o artigo 4º do edital nº01, de 23 de Fevereiro de 2021.

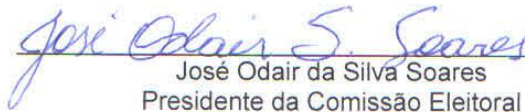
Onde se lê:

Artigo 4º – O mandato dos membros do Conselho será de **2 (dois) anos**, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Passa-se a lê

§ 9º O mandato dos membros dos conselhos do Fundeb será **de 4 (quatro) anos**, vedada a recondução para o próximo mandato, e iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

Em conformidade ao Artigo 34º da Lei Federal 14.113 – de 25 de Dezembro de 2020.


José Odair da Silva Soares
Presidente da Comissão Eleitoral

Membros

Trícia Roberta Souza Valente – Secretária da Comissão 

Dulcineia Campos Sá – Membro da Comissão 

Elinalva Ferreira Mendes – Membro da Comissão 

Françoise do Socorro Nascimento de Oliveira - Membro da Comissão 